CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 234 / 2025.

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, que informe sobre o número de remoções de supervisores na escola Municipal José Ferreira Bastos, nos últimos 3 anos, bem como, desde qual dia, mês e ano a Srª Maria José Mônica dos Santos Braga é diretora na referida escola.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.ª, nos termos regimentais, art. 149, do RICV, que envie ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de educação, que informe sobre o número de remoções de supervisores na escola Municipal José Ferreira Bastos, nos últimos 3 anos, bem como, desde qual dia, mês e ano a Srª Maria José Mônica dos Santos Braga é diretora na referida escola.

Justificativa: Em reunião com este vereador no dia 7/4/2025, representantes de mães e pais de alunos do 1º e 2º ano da escola Municipal José Ferreira Bastos, reclamam que souberam que o Sr Henrique Antônio Rocha Dutra, supervisor do 1º e 2º ano, tem problemas de relacionamento administrativo interno na escola com a diretora; que houve reclamação de pais na ouvidora do Município de Itabirito, bem como na Secretaria Municipal de Educação; que até a presente data, não teve reunião com os professores e pais dos alunos; que não receberam cronograma letivo; que não foi feita provas; que uma mãe informou que tem outro filho na escola e que as atividades didáticas de 2024 está diferente de 2025 (piorou a qualidade); este ano não tem quase nada de atividades didáticas para os alunos; que os pais de alunos presentes não sabem o motivo pelo qual houve uma mudança na qualidade das aulas, se comparado aos outros anos e que gostaria que a Secretária de Educação e o Prefeito de Itabirito fosse comunicados dos fatos para que sejam tomadas providências necessárias, para que os alunos não fossem prejudicados pela qualidade do ensino na escola; ao final, pediram providências urgentes pela Secretaria de Educação, pois está aproximando o fim do 1º bimestre, evitando prejuízos irreparáveis na formação dos alunos.

Por fim e não menos importante, o acesso a estas informações permite a efetiva fiscalização da qualidade da educação pelo vereador, na forma do art. 31, da Constituição, refletindo o cumprimento da legislação e compromisso da Administração Pública Municipal, por uma educação pública, inclusiva e de qualidade.

Salas de sessões, 14 de abril de 2025.

Manoel Alves Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.04.11 16:05:18 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A escola municipal José Ferreira Bastos sempre foi referência na qualidade de ensino, bem como, na harmonia da comunidade escolar, qual seja, entre alunos, pais, professores, diretores e supervisores e demais servidores.

Atualmente, as reclamações de pais de alunos sobre a queda na qualidade do ensino, em especial dos alunos do 1º e 2º ano, o desgaste nas relações decorrentes de problemas administrativos entre o supervisor, a diretora e professores tem sido constantes.

A título de exemplo, representantes de mães e pais de alunos do 1º e 2º ano da escola Municipal José Ferreira Bastos, reclamam que souberam que o supervisor do 1º e 2º ano tem problemas de relacionamento administrativo interno na escola; que houve reclamação de pais na ouvidora do Município de Itabirito, bem como na Secretaria Municipal de Educação; que até a presente data, não teve reunião com os professores e pais dos alunos; que não receberam cronograma letivo; que não foi feita provas; que uma mãe informou que tem outro filho na escola e que as atividades didáticas de 2024 está diferente de 2025 (piorou a qualidade); este ano não tem quase nada de atividades didáticas para os alunos.

Portanto, peço o envio ao chefe do Poder Executivo Municipal de Itabirito, para que atenda este requerimento.

Salas de sessões, 14 de abril de 2025.

Manoel Alves Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.04.11 16:05:40 -03'00'

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola

DEFERIDO
EM 14/04/25
PRESIDENTE